



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES
COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO



**EDITAL Nº 7/2019 - DEX/PROEAC - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
PROJETO DE EXTENSÃO UNIFAP DIGITAL**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

1.1 A inscrição será realizada por ordem de chegada com no máximo 50 (cinquenta) inscritos, sendo um total de 50 inscritos.

1.2 Caso as 50 inscrições sejam concluídas antes do dia 17 de Julho de 2019, o período de inscrição será dado como encerrado.

1.3 Quadro de distribuição de Inscrições e Vagas:

TURNO	Inscrições	Cadastro de reserva	Vagas imediatas
TARDE	50	26	24
NOITE	50	26	24
Total	50	26	24

4.2 Serão ofertadas 24 vagas imediatas, conforme o quadro de vagas do item 3.4.

4.3 Após as 24 vagas serem preenchidas, os demais candidatos inscritos continuarão a ser sorteados para compor a lista de espera até que sejam completados os 50 inscritos.

11.4 As aulas estão PREVISTAS para iniciarem no dia 3 de setembro de 2018. E os horários das aulas estarão anexados à relação desclassificados.

LÊ SE:

1.1 A inscrição será realizada por ordem de chegada com no máximo 50 (cinquenta) inscritos **por turno**, sendo um total de **100** inscritos.

1.2 Caso as 100 inscrições sejam concluídas antes do dia 17 de Julho de 2019, o período de inscrição será dado como encerrado.

1.3 Quadro de distribuição de Inscrições e Vagas

TURNO	Inscrições	Cadastro de reserva	Vagas imediatas
TARDE	50	26	24
NOITE	50	26	24
Total	100	52	48

4.2 Serão ofertadas 48 vagas imediatas, conforme o quadro de vagas do item 3.4.

4.3 Após as **48** vagas serem preenchidas, os demais candidatos inscritos continuarão a ser sorteados para compor a lista de espera até que sejam completados os **100** inscritos.

11.4 As aulas estão PREVISTAS para iniciarem no dia **5 de agosto de 2019**. E os horários das aulas estarão anexados à relação desclassificados.

Macapá, 08 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA
Coordenador do projeto UNIFAP DIGITAL
Código PJ044-2018

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP